PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo
* * *

2 de agosto de 2021.

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 588/2021

Exmo. Sr. Raimundo Rui (Rui Nova Onda)

Em atenção ao Ofício nº 711/2021, referente ao Requerimento nº 653/2021, informa-se a Prefeitura está com falta de funcionários e eventual projeto de lei sobre folga anual para todos os servidores públicos municipais de São João da Boa Vista poderia ser visto pelo Tribunal de Contas como ato irregular, além de inviabilizar o funcionamento da máquina pública e ensejar reconhecimento de improbidade administrativa. Por tal motivo, entende-se que não é viável referido projeto.

Renova-se na oportunidade os protestos de estima e consideração.

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA

Prefeita Municipal

Exmo. Sr. Vereador

RAIMUNDO RUI (NOVA ONDA)

Câmara Municipal

Nesta

CÂMARA MUNICIPAL
Documento recebido em
02/08/2021
funcionária

A Disposição dos Vereadores
03/08/2021
Presidente